



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 032/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/2025: “REALIZA REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTIERO. REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 029/2025 E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.”**

Trata-se de **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/2025: “REALIZA REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTIERO. REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 029/2025 E DEMAIS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.”** propõe uma reforma administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, com o objetivo de modernizar e reorganizar a estrutura interna da Casa Legislativa. A medida visa a otimização de recursos públicos, o fortalecimento institucional e a melhoria na prestação de serviços ao cidadão.

No que tange à análise orçamentária e financeira, observamos que o Projeto não acarreta aumento de despesas públicas incompatível com as normas de responsabilidade fiscal, tampouco compromete a saúde financeira do Poder Legislativo Municipal. Pelo contrário, as alterações propostas visam racionalizar gastos e aprimorar a aplicação dos recursos públicos.

Além disso, os reflexos indiretos da reforma administrativa podem favorecer a eficiência dos serviços prestados à população nas áreas temáticas sob responsabilidade desta Comissão — como educação, saúde, meio ambiente e defesa do cidadão, ao consolidar uma Câmara mais funcional e transparente.

Desta forma, não se constata qualquer impedimento de natureza financeira, orçamentária, social ou ambiental à tramitação e aprovação do Projeto.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

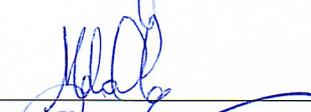
Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 084/2025.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 08 DE MAIO DE 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 032/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		